

Lido em 04/02/2014



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador DELCÍDIO DO AMARAL

APROVADO em 11/02/2014

Presidente da CMA

## REQUERIMENTO N° 01 , DE 2013 – CMA

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizado, por esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, um **Ciclo de Debates** visando discutir o tema “**Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal**” com as autoridades estaduais e municipais, classe empresarial, entidades educacionais e os diferentes segmentos da sociedade. O Ciclo de Debates deverá ser realizado, em data a ser definida, nas cidades de **Brasília-DF, Campo Grande-MS e Cuiabá-MT**.



### JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 expressa em seu Capítulo VI, do Meio Ambiente, artigo 225, § 4º, que reconhece o Pantanal como patrimônio nacional, e que sua utilização se fará, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

O maior desafio do Pantanal, portanto, é conciliar a crescente demanda de desenvolvimento econômico e social enquanto conserva a biodiversidade e provê serviços ecossistêmicos essenciais. Tais desafios devem estar alinhados com o desenvolvimento de novos paradigmas econômicos, que requerem, além de conhecimento científico e novas tecnologias – modelos de negócios inovadores para valorizar o capital natural e induzir mudanças culturais. Para dar conta desse enorme desafio de conciliar os diversos potenciais, interesses e usos consolidados dessa região, é imperativo que ele esteja amparado por um marco regulatório, que leve em consideração toda a sua diversidade ambiental e cultural, suas diferenças regionais, e os interesses dos diversos segmentos sociais que ali vivem e dele dependem para a sua sobrevivência.

A realização de um Ciclo de Debates sobre a Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal é de extrema relevância, pois é imperiosos discutir uma nova proposta de marco legal para o este bioma, contemplando as lacunas já identificadas e avançando na discussão sobre os aspectos técnicos e legais. Desta forma será possível construir uma legislação assegure a conservação do Pantanal, suas paisagens, biodiversidade e serviços ambientais, bem como a preservação da cultura regional e o desenvolvimento econômico e social de todo o Pantanal a longo-prazo.

Sala da Comissão, em 11 de fevereiro de 2014

Senador BLAIRO MAGGI  
PR - MT

Senador DELCÍDIO DO AMARAL  
PT/MS

